

Depois de 24 de Junho
e publicado no Diário dos Senhores
de 1.º e a Com. p. 1.º

A. M. E.

30 Junho
1860

Tendo, por decreto de trinta
de junho ultimo, junto por
cópia, sido declarados rele-
vantes os serviços presta-
dos pelo fallecido briga-
deiro Sebastião José d'Al-
riaga Drum da Silveira,
a fim de que a. Esbaria da
Cidade Cabral da Cunha
Golhofim, viuva do mesmo
brigadeiro, possa accumu-
lar com o montepio a
pensão que lhe foi conce-
dida por decreto de vinte
e oito de abril de mil oi-
tocentos vinte seis; tenho
a honra de submeter à
vossa approvação o sobre-
dito decreto de vinte e seis
de junho proximo passado.
Secretaria de Estado dos
Negocios da Guerra em 19
de junho de 1860.

Belchior José Lame

Cópia.

MINISTERIO
DA
GUERRA.

REPARTIÇÃO
DO
GABINETE.

Attendendo ao que me represen-
tou D. Maria da Trindade Cabral
da Cunha Goldofim, viúva do
briga-deiro Sebastião José d'Alvi-
nga Brum da Silveira, o qual
fez com grande distincção a
guerra peninsular, illustrando
pelo seu feitos o nome portu-
gues: hei por bem declarar se-
levantes os serviços do mencio-
nado briga-deiro, a fim de que
a supplicante possa accumu-
lar com o monte-pio a pen-
são que lhe foi concedida por
decreto de vinte e oito de abril
de mil oitocentos vinte e seis.
O ministro e secretario de esta
do interino dos negocios da
guerra o tenha assim enten-
dido e faça executar. Pass em
trinta de junho de mil oito-
centos e sessenta. = Rei = Vis-
conde da Senhora da Lour.

Esta conforme.

Secretario de Estado dos Negocios
da guerra em 19 de julho de 1860
como chefe da Rep.^{an} do Gabinete.

Claudio Bernardes Pereira
J. e Silva